



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Projetos

TERMO

Trata-se de abertura de processo administrativo contendo a Relação de Emendas Parlamentares Individuais e de Bancada (OGU/LOA 2021), juntamente com seus respectivos espelhos das emendas, com destinação para o Tribunal de Justiça do Estado do Acre, ou seja, que apresentam ações vinculadas com o mesmo.

Conforme informação da SEPLAG, algumas informações contidas nos espelhos das emendas são genéricas e oriento a este órgão executor entrar em contato com a assessoria do(a) parlamentar de cada emenda para obter mais informações e detalhamento quanto a indicação, destinação do recurso e objeto do projeto..

Sanadas todas as dúvidas, deve-se dar início aos procedimentos de elaboração dos projetos, planos de trabalho, bem como os demais instrumentos necessários, conforme Funcional Programática - Título/Subtítulo de cada emenda, visando prestação no momento de cadastramento da proposta na Plataforma +Brasil, assim que o programa estiver disponível para cadastro. Evitando assim perda de prazos durante o período de cadastramento..

Com base nisso, o presente processo será compartilhado com a Diretoria de Tecnologia da Informação (DITEC) para procedermos a levantamento prévio dos itens que serão adquiridos com os valores destinados pelos parlamentares, que totalizam R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). Os objetos das emendas contemplam a aquisição de equipamentos para modernização do Parque Computacional do TJAC, de modo que faz-se essencial a participação da DITEC.

Josué Santos
Gerente de Projetos
GEPRJ/DIGES/TJAC

Rio Branco-AC, 05 de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Josue da Silva Santos, Gerente**, em 05/05/2021, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0965403** e o código CRC **FD0EB79E**.

PLANO DE TRABALHO 1/3				
1. DADOS CADASTRAIS				
Órgão/Entidade Proponente: Tribunal de Justiça do Estado do Acre		CNPJ: 04.034.872/0001-21		
Endereço: Rua Tribunal de Justiça, s/nº - Via Verde				
C i d a d e : Rio Branco	UF: AC	CEP : 69915-631	TEL (DDD): (68) 3302 0324	E A : Administração Pública
Conta Corrente:		Banco: Banco do Brasil S.A	Agência: 3550-5	Praça de Pagamento: Rio Branco
Nome da Responsável: Waldirene Oliveira da Cruz Lima Cordeiro		CPF: 217.755.402-00		
CI/Órgão Expedidor: 156.596-SSP/AC	Cargo: Desembargadora		Função: Presidente	Matrícula:
Endereço: Alameda das Palmeiras nº 95, Bairro Chacará Ipê – Rio Branco-AC				CEP: 69.917-528
2. OUTROS PARTICÍPIES				
Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP)			CNPJ: 00.394.494/0123-04	
Endereço: Praça dos Três Poderes - Brasília, DF, 70297-400				
Nome do Responsável: Anderson Gustavo Torres				
Órgão Executor: Secretaria Nacional de Justiça (SENAJUS)			Cargo: Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública	
3. DESCRIÇÃO DO PROJETO				
3.1. Título do Projeto:		Período de	Execução:	
Modernização do Parque Computacional do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (TJAC)		Início OUT/2021	Término DEZ/2023	
3.2. Identificação do Objeto:				
Modernização do Parque Computacional do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (TJAC). A presente proposta tem por objetivo a modernização do Parque Computacional das unidades jurisdicionais de Entrância Inicial do TJAC, para utilização nas áreas judicial e administrativa do Poder Judiciário acreano.				
3.3. Caracterização dos Interesses Recíprocos				
O pacto a ser firmado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) e o Tribunal de Justiça do Estado do Acre (TJAC), no intuito de viabilizar a execução do presente projeto, que está de acordo com a transferência de recursos financeiros visando a execução de programa de governo nº 14. 422. 5015.2017 - Promoção da Política Nacional de Justiça, envolvendo a realização de projeto, atividade, serviço, aquisição de bens ou evento de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação.				
3.4. Relação entre a Proposta e os objetivos e diretrizes do Programa:				
A presente proposta irá possibilitar um melhor desempenho em sua missão de garantir os direitos dos jurisdicionados no Estado do Acre, com justiça, agilidade e ética, promovendo o bem de toda a sociedade. Está alinhada aos objetivos de estruturação e fortalecimento da Política Nacional de Justiça, principalmente na aplicação da Justiça, estabelecidas pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP). O objetivo do “Programa 505 – Justiça” do MJSP consiste em fortalecer a promoção de direitos e a aplicação da justiça. Para tanto se faz necessário que os investimentos sejam direcionados à eficiência administrativa da ação do Estado.				
Nesse ponto, a presente proposta se alinha aos objetivos do programa, vez que busca modernizar as estruturas tecnológicas do TJAC, objetivando uma melhor prestação jurisdicional, em um cenário de salto tecnológico do Poder Judiciário brasileiro. Os investimentos na modernização de equipamentos fazem-se necessários frente ao avançar na implementação de projetos tecnológicos, baseados em modelo de prestação de serviço com uso intensivo de tecnologia, mais acessíveis e sem necessidade de estrutura física no atendimento ao cidadão. Com a edição de diversas normas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), dedicadas a acelerar a modernização tecnológica da Justiça do País, foram definidas as bases para que os tribunais implantem o mais breve possível o atendimento “100% digital”. Nesse ponto, para consecução desses objetivos de melhor atendimento ao cidadão, a modernização do Parque Computacional do TJAC é essencial.				
3.5. Público Alvo				
O público-alvo, ou seja, o segmento da sociedade com determinadas características em comum ao qual se dirige os resultados do projeto, abrange Jurisdicionados acreanos e servidores do Poder Judiciário. É para esse público-alvo que as ações serão direcionadas. Estima-se 2 mil servidores, entre magistrados e administrativos serão beneficiados diretamente e cerca de 800 mil jurisdicionados indiretamente com as ações do Projeto.				
3.6. Problema a ser resolvido				
O Tribunal de Justiça do Acre, por possuir o processo eletrônico instalado e funcionando em todas as 22 Comarcas, tem contribuído sobremaneira para a democratização do acesso à justiça, com a implantação de melhorias em sistemas informatizados. Isso traz celeridade e maior eficiência nas tramitações judiciais, necessitando que seus equipamentos sejam atualizados, por ser esta uma exigência dos programas e softwares que estão em constante atualização. O TJAC tem expandido suas ações, instalando novas comarcas e serviços em todo o Estado, porém com equipamentos que não atendem a demanda pretendida. Assim, mesmo com diversos investimentos realizados, os equipamentos de informática do Poder Judiciário do Acre não possuem garantia há mais de 5 anos, além disso existem outros com peças danificadas e/ou desgastadas, em sua maioria, não recuperáveis. Há algum tempo, devido o cenário de constante restrição fiscal, não ocorre aquisição de equipamentos de informática novos, estando o parque de equipamentos desatualizado, alguns até fora de uso, ante a constante atualização de software que ocorre nesta área. A presente proposta visa suprir essas necessidades urgentes.				
3.7. Resultados Esperados				
A presente proposta visa melhorar operação dos sistemas e softwares utilizados no TJAC, e para tanto, há necessidade da substituição do parque de equipamentos. A melhoria da infraestrutura tecnológica contribuirá para ampliação e celeridade dos atendimentos da Justiça acreana e está totalmente alinhada a projetos nacionais de salto tecnológicos do Poder Judiciário, como a implantação do “Juízo 100% Digital”, que é a possibilidade de o cidadão valer-se da tecnologia para ter acesso à Justiça sem precisar comparecer fisicamente aos Fóruns. No “Juízo 100% Digital”, todos os atos processuais serão praticados exclusivamente por meio eletrônico e remoto, pela Internet. Isso vale, também, para as audiências e sessões de julgamento, que vão ocorrer exclusivamente por videoconferência. (Resolução Nº 345 do CNJ de 09/10/2020)				

PLANO DE TRABALHO 2/3

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

	META	ETAPA	ETAPA	INÍCIO	TÉRMINO
I	1.Modernizar o Parque Computacional do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (TJAC)	1.1	Aquisição de equipamentos e material permanente	OUT/2021	DEZ/2023

5. PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa				Recursos	
Códigos	Especificação	Concedente	Proponente	Total	
00	44.90.52-Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.300.000,00	R\$ 65.000,00	R\$ 1.365.000,00	
Total				R\$ 1.365.000,00	

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Concedente						
						R\$)
Meta	Dez 2021	Jan 2022	Fev 2022	Mar 2022	Abri 2022	2022
	R\$ 1.300.000,00					

Proponente						
						R\$)
Meta	Dez 2021	Jan 2022	Fev 2022	Mar 2022	Abri 2022	2022
	R\$ 65.000,00					

7. EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES A SEREM ADQUIRIDOS

Bem/Serviço	Descrição do	Natureza da Aquisição	Natureza da Despesa	Quantidade	Valor
-------------	--------------	-----------------------	---------------------	------------	-------

Computador Mini Desktop Processador: deve possuir 06 (seis) núcleos reais e suportar 06 (seis) threads ou superior, clock mínimo de 2.30 GHz; Placa mãe projetada pelo próprio fabricante do equipamento e suportar até 64 GB de memória DDR4 2666 MHz com 2 slots de expansão; Memória RAM tipo DDR4-2666MHz ou superior, com no mínimo 16 (dezesesseis) Gigabytes; Interfaces: Controladora de Rede integrada à placa mãe com velocidade de 10/100/1000 Mbps/s, padrões Ethernet, Fast-Ethernet e Gigabit Ethernet, autossense, full-duplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com conector padrão RJ-45 e função Wake on-lan em funcionamento e suporte a múltiplas VLANs (802.1q e 802.1x). Interface de rede Wireless + Bluetooth (Dual-band 2x2 802.11ac), com MU-MIMO e antena interna; No mínimo 06 (seis) interfaces USB, pelo menos 04 (quatro) deverão ser do tipo USB 3.2; Deverá possuir no mínimo 01 (um) interface analógica VGA e 02 (dois) interfaces digitais (DisplayPort e HDMI); Unidade de estado sólido M.2 de no mínimo 256GB PCIe NVME M2; Gabinete do tipo MINI; Fonte externa de Alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático, de no máximo 65W. Deve ser fornecido acessórios do próprio fabricante (mouse, teclado, monitor de vídeo de 21,5", suporte de cabos de travamento do tipo Kensington, licença do sistema operacional Microsoft Windows 10 Professional 64 bits ou versão superior idioma Português BR; Os equipamentos possuem garantia por um período mínimo de 05 (cinco) anos on-site;	Recursos do Convênio	44.90.52.00	113	R\$ 1
---	-----------------------------	--------------------	------------	--------------

Monitor de Vídeo Tela 100% plana de LED, tamanho mínimo de 21,5", proporção 16:9, brilho de 250 cd/m2, relação de contraste de 1.000:1, 16,7 Milhões de cores; Resolução mínima de 1920x1080 a 60hz; Conectores de Entrada: 01 (uma) entrada VGA, 01 (uma) entrada HDMI e, 01 (uma) entrada DisplayPort ou superior, obrigatoriamente compatível com as interfaces de vídeo do desktop sem o uso de adaptadores; Deverá possuir 01 (um) cabo Displayport, 01 (um) HDMI e 01 (um) cabo de alimentação; Deve possuir Pixel Pitch máximo de 0,248 mm; Deve possuir 5 (cinco) interfaces USB, sendo no mínimo 3 (três) do tipo 3.0; Controle digital de brilho e contraste. Regulagem de inclinação, altura (mínimo 130 mm), suporte giratório (mínimo 90°) e Pivot (rotação) de 180°; Tratamento antirreflexivo. Não sendo aceita a solução glare (brilhante ou polida) ou adesivos antirreflexivos; Fonte de Alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático; Certificação de compatibilidade eletromagnética CE e de economia de energia EPEAT no mínimo na categoria Silver. Possuir certificação de segurança UL ou IEC 60950 ou similar emitido por órgão credenciado pelo INMETRO ou similar internacional. O monitor deverá possuir um conector de encaixe para o kit de segurança do tipo kensington sem adaptações; A garantia do monitor deverá ser prestada nos mesmos prazos estipulados para a estação de trabalho propriamente dita, devendo ser ratificada na proposta comercial. O monitor deverá ser do mesmo fabricante do equipamento ofertado, ou ser projetado especificamente para compor a solução ofertada, em regime ODM. Os equipamentos possuem garantia por um período mínimo de 05 (cinco) anos on-site;	Recursos do Convênio	44.90.52.00	113	R\$ 1
---	----------------------	-------------	-----	-------

Impressora Multifuncional Velocidade de impressão: até 40 ppm Ciclo de trabalho: até 80.000 imagens/mês Volume mensal recomendado de impressão: Até 6.000 páginas Saída frente e verso Padrão Tempo de saída da primeira impressão: apenas 6,5 seconds Resolução máxima de impressão: 600 x 600 dpi (melhor qualidade de imagem em até 1200 x 1200) Velocidade do processador: 1.0 GHz Memória de impressão (padrão/máx) 512 MB / 512 MB Conectividade 10/100/1000 BaseT Ethernet, USB 2.0, Wi-Fi Linguagem de descrição de páginas (PDL) JPEG, PCL® 5e, PCL® 6, PDF Direct, PostScript 3, TIFF Recursos de impressão: Frente e verso automático, Impressão de livreto, Separação, Tamanho de página personalizado, Modo rascunho, Earth Smart, Ajustar à página, Job scheduling, MICR, Várias páginas numa folha, Impressão de pôster, Impressão a partir de unidade USB, Print from local drive, Gravação, Save and Print, Ajuste ao tamanho da página, Marcas d'água Os equipamentos possuem garantia por um período mínimo de 05 (cinco) anos on-site;	Recursos do Convênio	44.90.52.00	7	
Scanner de Mesa Tecnologia de Digitalização CCD ou CIS com iluminação LED; Ciclo diário mínimo de digitalizações em formato A4 de 5.000 folhas; Capacidade mínima do ADF (automatic document feeder) 80 folhas tamanho Carta/A4 de 75 gr/m2; Possuir display LCD e seletor de perfil de digitalização no painel de operação que permita a seleção e visualização do nome do perfil configurado pelo usuário; Interface de conexão USB 3.0; Alimentação elétrica bivolt (100-240V) automática; Velocidade Velocidade de digitalização mínima de 40 ppm (páginas por minuto) em modo simplex para documentos a uma resolução de 200 e 300 dpi nos três modos: branco e preto, escala de cinzas e colorido; Velocidade de digitalização mínima de 80 ipm (imagens por minuto) em modo duplex a uma resolução de 200 e 300 dpi nos três modos: branco e preto, escala de cinzas e colorido sem perder velocidade; Digitalização Resolução óptica de 600dpi ou superior; Resolução de saída de 100, 200, 240, 300, 400, 600 e 1200dpi; Alimentação automática para documentos com múltiplas folhas; Digitalização automática frente e verso (duplex) em uma única passada do original; Capacidade de aceitar papeis de tamanhos e gramaturas diferentes na mesma bandeja de entrada incluindo cartões rígidos de até 1,25mm; Área de digitalização de 216 mm x 297 mm ou superior; No mínimo 2 (dois) roletes no módulo de alimentação e 2 roletes (dois) no módulo de separação de documentos, possibilitando a compensação automática da inclinação do papel; Sensor ultrassônico para detecção de dupla alimentação de documentos; Detecção automática de cor. Compatibilidade Compatibilidade com Microsoft Windows 7 professional 32/64 bits e Windows 10 professional 32/64bits;				

Driver Twain e Isis; A partir da interface gráfica dos drivers Twain e Isis, o scanner deverá ser capaz de: Detectar e eliminar automaticamente páginas em branco com ajuste de sensibilidade; Juntar as imagens da frente e do verso em uma única imagem; Permitir o preenchimento automático de bordas irregulares com a cor branca de fundo; Rotacionar automaticamente o documento baseado no conteúdo; Recortar o tamanho exato do documento; Preencher automaticamente furos, incluindo perfurações duplas e irregulares; Eliminar cores vermelha, verde e azul; Ajustar brilho e contraste; Software de captura Definir no mínimo 7 tarefas de digitalização pré-configuradas e selecionáveis através do painel de operação; Mostrar as miniaturas das imagens digitalizadas durante o processo de captura; Possibilitar que as imagens digitalizadas possam ser direcionadas para um diretório, email, impressora local ou de rede através de perfil pré-configurado e selecionável através do painel do scanner; Possuir recursos de pós-digitalização para rotação, recorte, exclusão, alteração de ordem de páginas/imagens e diretório para salvar as imagens; Formatos de saída de arquivo: PNG, TIFF, JPEG, BMP, RTF, PDF, PDF pesquisável, PDF com senha, PDF com MRC, Doc e XLS; Permitir utilizar uma folha em branco, código de barras ou informação do OCR como separador de documentos e Lotes. Possuir interface em idioma Português-BR. O fabricante deve possuir certificado de gestão ambiental com base na norma ISO 14001; O equipamento deverá possuir as seguintes certificações: Certificação Energy Star; Certificado de conformidade com a diretiva RoHS; Certificação de compatibilidade elétrica IEC 60950-1:2001 ou EN60950-1:2001; Os equipamentos possuem garantia por um período mínimo de 05 (cinco) anos on-site;	Recursos do Convênio	44.90.52.00	5	
--	-----------------------------	--------------------	----------	--

Notebook Placa principal com 2 (dois) slots para memória RAM, permitindo a instalação de 32 (trinta e dois) Gigabytes, do tipo DDR4 com permissão de operação em modo Dual Channel; BIOS Tipo Flash Memory, utilizando memória não volátil e reprogramável, e compatível com os padrões ACPI 3.0 e Plug-and-Play; O processador deverá possuir no mínimo 04 (quatro) núcleos reais de processamento e suportar 08 (oito) threads com clock de no mínimo 1.6 GHz, e no mínimo 6MB de cache; possuir recurso de overlock automático, alcançando até 3.90 GHz ou mais; Memória RAM tipo DDR4-2.666MHz ou superior, com no mínimo 8 (oito) Gigabytes; Controladora gráfica, com suporte a no mínimo 2 Gigabyte de memória, podendo ser dedicada ou compartilhada dinamicamente, com suporte a monitor estendido, DirectX-11, com 1 (uma) saída digital HDMI 1.4b; Controladora de Rede integrada à placa principal, com velocidade de 10/100/1000 Mbits/s, padrões Ethernet, Fast-Ethernet e Gigabit Ethernet, autossense, full-duplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com RJ-45 e LEDs de status de diagnóstico de rede cabeada; Controladora de comunicação sem fio integrada à placa principal, padrões 802.11b, 802.11g, 802.11n e 802.11ac, com certificação de homologação da ANATEL para dispositivo sem fio; Unidade de estado sólido (SSD) interna de capacidade de armazenamento de 480GB (quatrocentos e oitenta) Gigabytes, com interface tipo SATA de 6Gb/s ou M.2, ou unidade de estado sólido (SSD) interna de capacidade de armazenamento de 256GB (duzentos e cinquenta e seis) Gigabytes ou superior, com interface tipo M.2 PCIe NVMe; Tela Plana com tamanho mínimo de 14 polegadas ou superior antirreflexo com resolução Full HD 1920x1080, mínimo 32 bits por dot pitch, tratamento antirreflexivo. Não sendo aceita a solução glare (brilhante ou polida) ou adesivos antirreflexivos Fonte externa de Alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático; 10.2. Conector Plug do cabo de alimentação com 2 ou 3 pinos, encaixável em tomada padrão NBR-14136; Bateria principal de Íon de Lítio (Lithium-Ion), com no mínimo 3 (três) células e 42 Whr; A bateria interna e não poderá possuir dimensões que aumentem a espessura, comprimento ou largura do equipamento; Deverá o equipamento vir acompanhado de maleta ou mochila para transporte e proteção, Mouse Óptico S/ Fio Wireless Usb 2.4ghz, licença do Sistema Operacional Windows 10 Professional Edition 64 bits ou versão superior em caráter perpétuo com todos os recursos no idioma Português BR; Os equipamentos devem possuir garantia por um período mínimo de 03 (três) anos on-site,	Recursos do Convênio	44.90.52.00	6	
Total da Proposta				

7. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento Geral da União (OGU), na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

Desembargadora Waldirene Cordeiro
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (TJAC)

8. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

Rio Branco-AC, de maio de 2021.

Concedente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO**, **Presidente do Tribunal**, em 31/05/2021, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0980029** e o código CRC **56D805BA**.